



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Atividades Curriculares de Extensão: Guarda Responsável	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Faculdade de Medicina Veterinária		<b>SIGLA:</b> FAMEV
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

1. **OBJETIVOS**

- Propiciar ao estudante a vivência em atividades de extensão em orientações aos tutores de animais de diferentes espécies sobre “Guarda responsável”, promovendo a sua formação acadêmica, pessoal e profissional;
- Capacitar o discente no desenvolvimento e implementação de atividades extensionistas;
- Efetivar a missão de ação integral da Universidade - ensino, pesquisa e extensão.

2. **EMENTA**

Ações que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, através de ações que informem, orientem e conscientizem a sociedade sobre cuidados, manejo e demais orientações sobre bem-estar animal.

3. **PROGRAMA**

1. Estudo e divulgação de informações atualizadas para discentes Medicina Veterinária da UFU e de outras universidades, além de profissionais Médicos-Veterinários sobre temas relevantes na Medicina Veterinária através de reuniões e de mídias sociais;
2. Realização de eventos com a participação de discentes do curso de Medicina Veterinária da UFU e de outras universidades, além de profissionais Médicos-Veterinários sobre temas relevantes na Medicina Veterinária;
3. Divulgação de informações sobre cuidados, manejo, alimentação e saúde dos animais através de mídias sociais e palestras a tutores atendidos no Hospital Veterinário da UFU;
4. Apoio a campanhas de castração e vacinação no município de Uberlândia-MG;

As formas de atividades de extensão incluem: Programas; Projetos; Cursos e Oficinas; Eventos e Prestação de Serviços. Todas as atividades de terão interação com a sociedade, promovendo trocas de saberes, envolvendo as diversas formas de guarda responsável e bem estar animal, sejam animais de companhia, de produção ou selvagens, demonstrando assim o compromisso social das instituições de Ensino Superior Públicas. Todas as atividades de extensão deverão ser registradas no SIEX. A

Coordenação da Extensão da FAMEV deverá acompanhar as atividades de extensão e estar articulada com a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

As diferentes formas de atividades de extensão ocorrerão em forma de rodízio entre as diferentes áreas temáticas da ACE em questão e serão ajustadas conforme a necessidade. Sendo assim, haverá uma programação no início de cada semestre, podendo ser incluídas e/ou adaptadas ações, dentro da área temática da ACE, se necessário.

#### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, J. F. **Bem-estar animal e a sociedade:** guarda responsável de animais de companhia. Curitiba: Brazil Publishing, 2020. 100 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. 127 p.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica Veterinária:** um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2021. 2400 p.

#### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de animais selvagens:** medicina veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. 2v.

DUTRA, D. P, MELLO, H. R. **Educação continuada:** diálogos entre ensino, pesquisa e extensão. Campinas: Pontes, 2013. 297 p.

GONÇALVES, N. G., QUIMELLI, G. A. S. **Princípios da extensão universitária:** contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016. 110 p.

NELSON, R. W.; COUTO, C. G. **Medicina interna de pequenos animais.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1474 p.

SMITH, B. P. **Tratado de medicina veterinária interna de grandes animais:** moléstias de equinos, bovinos, ovinos e caprinos. São Paulo: Manole, 1993. v.1 e v.2. 1218 p.

#### 6. APROVAÇÃO

KÊNIA DE FÁTIMA CARRIJO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Veterinária

CIRILO ANTÔNIO DE PAULA LIMA  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Kenia de Fatima Carrijo, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3430999** e o código CRC **D7F07E1A**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.047600/2021-62

SEI nº 3430999